



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



Terceiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 075/2022 Pregão Eletrônico Nº 009/2022 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de Inscrição Estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022, representada pela **RONALDO ALVES SILVA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15 e a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** localizado na Avenida Bias Fortes, nº 09, no bairro Centro, na cidade de Brasília de Minas, estado de Minas Gerais cujo CNPJ é 07.446.880/0001-73 neste ato representado por Fabrício Gonçalves de Moraes, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.066.273, expedida pela SSP/MG e CPF nº 072.704.526-10, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera o valor unitário do **item: 12** constante na Ata de Registro de Preços nº 075/2022 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

Item	Unid	Quantidade Remanescente	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado	Valor Total
12	Unid.	157	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS MULTIUSO REFORCADA EM CHAPA Nº 26 (0,45MM), COLUNA DUPLA EM CHAPA Nº 20 (0,90MM). TRATADA POR PROCESSO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PO. PESO RECOMENDADO DE 30KG (BEM DISTRIBUIDOS) POR PRATELEIRA. DIMENSOES: 1,98M DE ALTURA X 0,92M LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. MARCA: AMAPA.	R\$ 271,50	R\$ 331,50	R\$ 52.045,50
VALOR TOTAL:						R\$ 52.045,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 03 de Abril de 2.023.


RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

**GM Distribuidora
Ltda**

Assinado de forma digital
por GM Distribuidora Ltda
Dados: 2023.04.10
10:59:06 -03'00'

GM DISTRIBUIDORA LTDA
Fabrício Gonçalves de Moraes
CPF nº 072.704.526-10
CONTRATADA